



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A
Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64002-240
Telefone: (86) 3221-3531 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00120.002801/2024-29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com Sede na Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro, CEP 64002-240, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **ANTONIO TORRES DA PAZ**, brasileiro, casado, inscrito na matrícula 430.049-1, residente e domiciliado em Teresina-PI e por sua Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**, brasileira, solteira, matrícula 432208-8, residente e domiciliada em Teresina-PI parte doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, e a empresa **FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.518.945/0001-87, localizada na Avenida Campos Sales, nº 1075, Centro, CEP 64.000-300, Teresina-PI, neste ato representado por **WALFRAN BATISTA DA SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, inscrito sob CPF nº ***.854.193-**, residente e domiciliado em Teresina-PI, parte doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelo disposto na Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, consoante o Processo Administrativo SEI Nº 00120.002801/2024-29, número automático do SIAFE 24012406, Código da UG 210205, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:

1.1 O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao SEI nº 00120.002801/2024-29, Lei 13.303/2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi, número automático do SIAFE 24012406 e Código da UG 210205.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08/2024, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste no valor do contrato no percentual de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 Art. 71 da Lei nº 13.303/2016, art. 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos bem como a Cláusula Décima Quarta, item 14.3 do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA :

4.1 A vigência do Contrato nº 08/2024, fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **10/12/2025 a 10/12/2026**.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:

5.1 O valor mensal originalmente pactuado para a prestação dos serviços era de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). Aplicado o reajuste de **5,17% (cinco vírgula dezessete por cento)**, o valor mensal atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 2.103,40** (dois mil, cento e três reais e quarenta centavos), perfazendo o montante anual de **R\$ 25.240,80** (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.205.04.122.0109.2000; Fonte de Recurso: 500; Elemento de Despesa: 339040–03 e Nota de Reserva: 2025NR00129.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no site da EMGERPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme art. 5º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO:

8.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina -PI.

(assinado eletronicamente)

ANTONIO TORRES DA PAZ

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

HELYOMARA ROBERTA DA SILVA

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil da EMGERPI

(assinado eletronicamente)

WALFRAN BATISTA DA SILVA FILHO

Representante da FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA - Matr.0000000-0, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil**, em 09/12/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TORRES DA PAZ - Matr.0000000-0, Diretor Presidente EMGERPI**, em 09/12/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALFRAN BATISTA DA SILVA FILHO, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0021543091 e o código CRC F11C49AA.

Referência: Processo nº 00120.002801/2024-29

SEI nº 0021543091